



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEGOV-PI

Rua Antonino Freire, nº 1473, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001040
Telefone: (86) 0000-0000 - <https://www.pi.gov.br/>

Relatório Trimestral CMOG 2022/SEGOV-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 04 de julho de 2022.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO

JANEIRO A MARÇO DE 2022

CONTRATO PPP Nº 07/2020 – SEADPREV

RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à fiscalização do Contrato de PPP nº 07/2020, cujo objeto é a construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, durante o período de janeiro a março de 2022.

A fiscalização da Concessão e a gestão do contrato são executadas pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento - CMOG, e tem por fundamento a Cláusula 20.1 do instrumento contratual. O CMOG atua com o apoio do Verificador Independente, pessoa jurídica externa ao contrato de PPP que é responsável por acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto ao cumprimento dos Indicadores de Desempenho constantes no edital, além da Lei Federal nº 11.079/04 e Lei Estadual nº 5.494/05, sendo que a periodicidade mínima do monitoramento para fiscalização do cumprimento contratual é trimestral, através de visitas técnicas, conforme disposto no Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Poder Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV

Concessionária: RIO POTI ENERGIA SPE LTDA

Órgão Responsável pela estruturação do Projeto: Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC.

Data de assinatura: 07 de dezembro de 2020.

Prazo da Concessão Administrativa: 25 anos.

Valor da contraprestação efetiva mensal de no máximo: R\$ 387.500,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor do Contrato relativo à construção e implantação da Miniusina fotovoltaica: R\$ 17.813.769,25 (Dezessete milhões e quatrocentos e dez mil e setecentos e nove reais).

3. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO - 1º TRIMESTRE DE 2022

3.1. Implantação e Construção da Usina

A concessionária RIO POTI ENERGIA SPE LTDA finalizou a etapa das licenças e autorizações ambientais e efetuou a correção de todas as pendências referentes a esses processos, restando as seguintes autorizações:

- Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA;

- Autorização para Supressão Vegetal – ASV;
- Outorga para implantação do poço artesiano.

Foi realizada a assinatura do contrato de EPC com a empresa DEODE Inovação e Eficiência em Energia LTDA. Em razão do ciclo chuvoso, as obras terão início no mês de abril, com o cronograma de encerramento previsto para o mês de dezembro de 2022, seguindo o cronograma de obras estabelecido pela Equatorial Piauí para a finalização do *retrofit* da subestação do município de Campo Maior.

Por fim, foi finalizada a contratação das mesas de fixação com os *trackers* com a empresa STI Norland e firmados os contratos para aquisição dos módulos e inversores.

Na tabela a seguir é apresentado um resumo das atividades já concluídas, bem como a previsão de conclusão das demais atividades. Vejamos:

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO – CONTRATO 07/2020 - SEADPREV

1	Aquisição do Imóvel	CONCLUÍDO
2	Desenvolvimento dos Projetos	CONCLUÍDO
3	Aprovação do Parecer de Acesso – Equatorial Piauí	CONCLUÍDO
4	Assinatura do CUSD – Equatorial Piauí	CONCLUÍDO
5	Licenciamento Ambiental	CONCLUÍDO
6	Supressão Vegetal	ABRIL DE 2022
7	Terraplanagem	MAIO DE 2022
8	Aquisição dos Equipamentos	CONCLUÍDO
9	Instalação dos Módulos	OUTUBRO DE 2022
10	Instalação dos Inversores	OUTUBRO DE 2022
11	Instalação da Subestação – Lado Frio	NOVEMBRO DE 2022
12	Conexão na Rede de Distribuição da Equatorial Piauí	DEZEMBRO DE 2022

3.2. Alteração da Potência da Usina UFV Campo Maior

No ano de 2021, a Concessionária, por meio do ofício nº 018/2021, apresentou inviabilidade técnica para a conexão elétrica da usina com potência de 3.700 kWac na usina de UFV Altos, que pertence ao contrato 08/2020 – SEFAZ, que tem como Concessionária a SPE Rio Poti, visto que o Parecer de Acesso emitido pela Equatorial Piauí permitia uma conexão em um nível de tensão de 69kV, acarretando em um custo extra de R\$ 9.984.389,74 (Nove milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Com o objetivo de evitar a geração de custos extras que impactariam financeiramente o contrato, a concessionária realizou a solicitação de um parecer de acesso para uma usina de 2.400 kWac utilizando a tecnologia de rastreador solar (*tracker*), para atender a demanda do contrato 08/2020 firmado com a SPE Rio Poti, obtendo uma resposta positiva da Equatorial Piauí que forneceu a conexão de 13,8kV, equivalente ao nível de tensão esperado.

A título de contextualização, cumpre detalhar que a usina com a potência de 2.400 kWac, utilizando *tracker*, é capaz de gerar 7.284 MWh/ano, valor abaixo do estabelecido pelo contrato, que é de 7.800 MWh/ano. Para suprir esse déficit de geração, seria utilizada a usina de 2.800 kWac, através da tecnologia de *tracker*, pertencente a este contrato.

Os fatos aqui citados foram aprovados pelo CMOG, e expostos em relatórios anteriores.

Por meio do Ofício Rio Poti 53/2022, enviado no dia 11 de fevereiro de 2022, a concessionária comunicou uma alteração nas potências das usinas, visto que a Equatorial Piauí autorizou o aumento da capacidade de geração das usina UFV Altos, de 2.400 kWac para 2.700 kWac, reduzindo a geração da usina UFV Campo Maior, referente a este contrato, de 2.800 kWac para 2.700 kWac, colocando-as com a capacidade de geração acima de 7.800 MWh/ano, conforme estabelecido no processo de contratação.

Na tabela abaixo é apresentado um comparativo, no qual o projeto com dados técnicos descritos nas colunas “Atual” será executado. Lembrando que a usina UFV Campo Maior é referente a este contrato. Vejamos:

Projeto	UFV Altos		UFV Campo Maior	
	Anterior	Atual	Anterior	Atual
Potência Pico (kWdc)	3.601	3.816	4.212	3.755
Potência Conexão (kWac)	2.400	2.700	2.800	2.700
Produção Específica de Energia (KWh/KWp/ano)	2.023	2.061	2.049	2.090
Estrutura	Tracker	Tracker	Tracker	Tracker
Energia Annual Produzida (kWh/ano)	7.284.000	7.866.000	8.628.000	7.850.000

3.3. NUFPERPI – Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis e Telecomunicações

O Governo do Estado do Piauí, através da SUPARC, idealizou a implementação de uma cláusula no contrato do projeto PPP para atender ao cumprimento das ações de responsabilidade social, seguindo as diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/ONU e os mecanismos de ESG (Environment, Social and Governance). Para tanto, estabeleceu a mútua colaboração entre os concessionários, através do Termo de Cooperação Técnica de nº 21/2021 (Processo SEI nº 00089.009982/2021-13), referente à criação do Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis e Telecomunicações – NUFPERPI, por meio do qual a concessionária se comprometeu com as iniciativas de estruturação do Complexo de Energias Renováveis em conjunto com as demais concessionárias dos contratos de Miniusinas.

Inaugurado na data de 23 de março de 2022, em solenidade oficial no edifício do Centro de Formação Antonino Freire que contou com a presença de Giorgio Carlo, representante legal da concessionária Rio Poti Energia.



4. CONCLUSÃO

Com base nas reuniões realizadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG e a RIO POTI ENERGIA SPE LTDA, no primeiro trimestre de 2022, e considerando a fiscalização realizada no período, incluindo as visitas técnicas aos terrenos, conclui-se que a Concessionária está atendendo às obrigações contratuais de forma regular e satisfatória

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **XANGAI COSTA BATISTA DE OLIVEIRA - Matr.0342876-1, Assessor Técnico**, em 11/07/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA VIRNA SOUSA ROCHA - RG.S.3648489-SSP-PI, Engenheira**, em 11/07/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ATEM GONCALVES CAMARCO - Matr.0353591-6, Arquiteta**, em 12/07/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4752327** e o código CRC **116472A5**.